

Edital de Eleição para o Centro Acadêmico de Odontologia da Unileão - 2024

A coordenação do curso de odontologia, no uso de suas atribuições torna público o presente edital de convocação para a inscrição das chapas que concorrerão às eleições do CAOU 2024.

Ficam convocados os alunos de graduação em Odontologia do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO a participarem da eleição a ser realizada conforme o cronograma descrito abaixo:

1. OBJETIVO

- 1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria do Centro Acadêmico 2024.1/2025.1, que após a posse da diretoria eleita, tem como duração do mandato um ano, conforme o Estatuto do CAOU. Escolhidos por votos secretos e classificados conforme ordem decrescente de votos.
- 1.2. As eleições realizar-se-ão em dois turnos, iniciada às sete e meia (07h30) da manhã, terminando, impreterivelmente, às (20h30) da noite; nesse período não será permitido a presença de de candidatos ou cabos eleitorais na área de votação.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 21/05/2024 a 23/05/2024

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada com ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e entregue pelo(a) candidato(a) à presidência no apoio acadêmico.
- 3.2. No ato de inscrição da chapa, além dos componentes deverão constar na ficha de inscrição as respectivas propostas.
- 3.3. Ao efetuar a inscrição, a chapa receberá um comprovante da inscrição no e-mail do candidato a presidente.
- 3.4. A lista de candidatos de cada chapa inscrita para os cargos da Diretoria do Centro Acadêmico será divulgada um (01) dia após o período de inscrição no perfil oficial do Centro Acadêmico de Odontologia da Unileão.
- 3.5. As chapas para o Centro Acadêmico deverão ter no mínimo 05 membros e no máximo 13 membros, seguindo a seguinte composição:
 - A) Presidente;
 - B) Vice-presidente;
 - C) Secretário;
 - D) Tesoureiro;
 - E) Membros.

Parágrafo único: Os candidatos obrigatoriamente terão que ser alunos regularmente matriculados, conforme o Art. 7 do estatuto.

4. CAMPANHA

- 4.1. As campanhas somente serão iniciadas a partir do dia 24/05/2024, data referente à divulgação das chapas inscritas.
- 4.2. São proibidas campanhas fora do prazo estipulado (24 de maio a 2 de junho de 2024).
 - 4.2.1. Infringindo o item 4.2., a chapa será penalizada com perda de 25% dos votos válidos recebidos.
- 4.3. É proibida a "boca de urna" e campanha no dia da eleição.
 - 4.3.1. Infringindo o item 4.3., a chapa será penalizada com perda de 25% dos votos válidos recebidos.
- 4.4. A campanha poderá ser feita através de banners, faixas, adesivos, panfletos ou em redes sociais.
- 4.5. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente e deverá seguir as propostas apresentadas pela chapa na ficha de inscrição.
 - 4.5.1. A punição por contrariedade a este item é de exclusão do candidato infrator do processo eleitoral.

5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. A votação ocorrerá no dia 3 de junho de 2024, das 07h30 às 20h, haverá duas urnas na UNILEÃO, uma no Campus Lagoa Seca e Campus Saúde à disposição para todos os alunos do curso de Odontologia devidamente matriculados na instituição.
- 5.2. Para votação será exigido o número de matrícula e um e-mail, pelo qual receberá o comprovante de votação.
- 5.3. Cada chapa deverá designar um fiscal, para participar do processo de apuração dos votos.
- 5.4. A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o processo de votação, em uma sala reservada pela comissão eleitoral.

Parágrafo único: Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a Comissão Eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

6. DA POSSE

- 6.1. A posse da Diretoria dar-se-á solenemente em Assembleia Geral impreterivelmente após a apuração.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão

Eleitoral.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte – CE, 21 de maio de 2024

Rodrigo Dutra Murrer
Coordenador

Marayza Alves Clementino
Coordenadora Adjunta

ANEXO I

**CAOU – CENTRO ACADÊMICO DE ODONTOLOGIA DA UNILEÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÕES CAOU 2024**

De acordo com o Capítulo III, art. 3.1 do Edital da Eleição do CAOU, este formulário tem como objetivo a inscrição das chapas que concorrerão aos cargos do CAOU. Após análise, será enviado o deferimento ou indeferimento do formulário pelos e-mails recebidos. O prazo para inscrição será até o dia 21 de maio de 2024.

Nome da Chapa:

Presidente

Nome Completo:

Matricula:

RG:

E-mail:

Vice-presidente

Nome Completo:

Matricula:

RG:

E-mail:

Diretor (a) de Finanças

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Secretário

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Membro

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Membro

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Membro

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Membro

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Membro

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Membro

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Membro

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Membro

Nome Completo:

Matricula:

RG:

Nome Completo:

Membro

Matricula:

RG:

Fornecer e-mail do candidato a Presidente da respectiva chapa e/ou do vice-presidente.

PROPOSTAS

Digite aqui suas propostas... (Não há quantidade limite)